



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 285/2006**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício. Nº 087/2006, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 30/3/2006,

**RESOLVE**

Conceder 3 e ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161080, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Arame/MA, nos dias 22, 23, 24 e 25/3/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 4 de abril de 2006.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**